

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA Dicol

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 644/2026 – Recurso Administrativo, ROP 12/2026, item 3.2.2.5, de 9/7/2026, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: SHPX Logística Ltda.

CNPJ: 42.446.277/0074-48

Processo: 25351.158455/2025-21

Expediente: 1577582/25-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 33/2025](#), realizada no dia 19/11/2025, item 2.3.005. [Aresto nº 1.742](#), de 19/11/2025, publicado no DOU nº 222, de 21/11/2025.
- [SJO nº 3/2026](#), realizada no dia 11/2/2026, item 3.1.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 216/2026/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/07/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4368932** e o código CRC **7E52BEC7**.

Referência: Processo nº 25351.900108/2026-92	SEI nº 4368932
--	----------------